



FREGUESIA DE FERREIRAS

EDITAL

JORGE MANUEL ALELUIA CLEMENTE DO CARMO, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira:

FAZ PÚBLICO, que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artº19 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, que:

CONCEDO, TOLERÂNCIA DE PONTO AOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA, NO PRÓXIMO DIA 13 DE ABRIL DE 2020, SEGUNDA FEIRA, COM O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Ferreiras, 07 de Abril de 2020

O Presidente

Jorge Manuel Aleluia Clemente do Carmo